



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



ATA DE REUNIÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 050, MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA DE CARATINGA.

Aos 31 dias do mês de maio de 2021, as 10:00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga - MG, fez-se presente o Pregoeiro, nomeado pela Portaria Municipal 014/2020, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050. O Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, verificou-se que foi protocolado no Departamento de Compras, os envelopes da empresa **GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 17.288.441/0001-33. Dando continuidade iniciou-se o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e respectivos representantes legais que se fizeram presentes: **LACORT CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 18.385.077/0001-92, representada pelo Sr. Luciano Ricardo Moreira, **FÊNIX VAREJO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.134.180/0001-19, representada pelo Sr. Guilherme Côrrea Teixeira. A partir daqui sendo denominadas licitantes. Encerrada esta primeira fase. Após apresentar todos os devidos elementos necessários à participação no certame, a partir daqui denominadas licitantes. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura do envelope de **Proposta Comercial**. Os envelopes foram analisados e rubricados por todos e constatou-se que todas estavam classificadas para a fase de lances. A seguir, foi efetuado o processamento e registro das mesmas, em sistema informatizado, para fins de classificação para a fase de lances verbais. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se então a fase de lances verbais e sucessivos e negociação com o Pregoeiro, para que se obtivesse o menor preço no item, conforme definido no edital. Ao término dos lances verbais, concluiu-se que os menores preços foram apresentados pelas empresas **LACORT CONFECÇÕES LTDA – ME** e **FÊNIX VAREJO & SERVIÇOS LTDA**, nos respectivos itens, *conforme mapa de apuração*, que segue anexada a presente. Após o encerramento da fase de lances verbais foi aberto o envelope número 2, contendo os documentos de habilitação da empresa que apresentou os menores preços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Todos os documentos foram analisados e rubricados por todos e após análise de toda a documentação, concluiu-se que a licitante atendeu aos requisitos de habilitação constante em edital, ficando, portanto, habilitada neste certame. O Pregoeiro indagou a seguir, se alguém tinha interesse de interpor recurso contra algum ato praticado no presente certame na forma do art. 4º, XVIII da Lei 10.520/2002. Não houve manifestação de intenção de recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. O PREGOEIRO informou ainda que todas as informações e pertinentes a este certame será devidamente publicitada no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: <http://www.caratinga.mg.gov.br/diario-eletronico/caderno/diario-eletronico---executivo/1>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, pelo PREGOEIRO, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

BRUNO CÉSAR VERÍSSIMO GOMES

PREGOEIRO

Licitantes:

LACORT CONFECÇÕES LTDA - ME: _____

FÊNIX VAREJO & SERVIÇOS LTDA: _____